## Decreto Nº 0028451/2019 - 22 de março de 2019

Suplementação de Dotações Orçamentárias

O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0007651/2018, Decreta:

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza.

## **RESOLVE:**

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de 3.535.305,88 (três milhões quinhentos e trinta e cinco mil trezentos e cinco reais e oitenta e oito centavos ), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Art. 2° - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de:SUPERAVIT FINANCEIRO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, itemI, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

Art. 3° - Esta Decreto entra em vigor nesta data.

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, 22 de MARÇO de 2019

Victor da Silva Coelho

Prefeito Municipal



## Decreto $N^o$ 0028451/2019 - 22 de março de 2019

## ANEXO ÚNICO

Fonte Elemento Despesa		Acrescimo	Redução
ÓRGÃO: 19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS			
AÇÃO: 1.061 - CONSTRUÇÃO DE REDE DE DRENAGEM FLUVIAL/PLUVIAL			
254000000000 44905191		1.862.703,12	0,00
7	Total por Ação	1.862.703,12	0,00
<b>AÇÃO:</b> 1.064 - CONSTRUÇÃO DE MUROS DE CONTENÇÃO E ENCOSTAS			
254000000000 44905191		112.083,12	0,00
1	Total por Ação	112.083,12	0,00
AÇÃO: 1.065 - PAVIMENTAÇÃO DE VIAS	_		
254000000000 44905191		1.560.519,64	0,00
7	Total por Ação	1.560.519,64	0,00
Tota	ıl por Unidade	3.535.305,88	0,00
To	otal por Órgão	3.535.305,88	0,00
Total da N	Movimentação	3.535.305,88	0,00

Victor da Silva Coelho

Prefeito Municipal